



Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 015/2021

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que seja, nos contornos da Lei Vigente, buscada alternativa para funcionamento normal da EMEI TIA MANA, no período compreendido pelo mês de Janeiro, visto que, frente a possibilidade de fechamento neste período, em virtude de férias escolares, prejudicará sobremaneira a população Jaguariense, cito aqui principalmente as mulheres que desempenham atividades laborais, e restam impossibilitadas de manter o cuidado com seus filhos em virtude do trabalho, sendo imprescindível o funcionamento do referido espaço.

Em tempo, a Bancada não se olvida da garantia de direitos dos servidores da área de educação, em especial os professores, porém existem alternativas para a manutenção das atividades deste espaço, podendo salientar o rol de atividades e profissionais, como monitores, professores que ainda não possuem período aquisitivo de férias, demais servidores da área de educação, sendo estas atividades não restritas ao eixo pedagógico privilegiando atividades lúdicas e de desenvolvimento transversal, podendo ainda ser adotada escala de férias para o bimestre de Janeiro e Fevereiro de 2022.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 16 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Dapieve,
Vereador.

Elenice Cattelan,
Vereadora.

Ezio Jocelito Silva,
Vereador.

Igor Rosa Tambara,
Vereador.

Robert de Azevedo Nadalon,
Vereador.